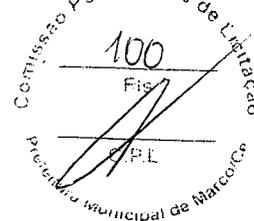




Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentos e das propostas de preços da Tomada de Preços nº 2201101/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023, às 08h00min, na sala da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de marco, sediada na Rua Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro, Marco-Ce, estando presente a comissão de licitação deste município, composta por: Gerson Carneiro Aragão – Presidente, Carlos Eduardo Sousa Silveira e Thaís Silva Rios – membros, teve início a sessão de recebimento dos envelopes de “habilitação e proposta de preços” referentes a **Contratação de serviços de apoio técnico-operacional para execução das atividades do observatório da infância previstas no Projeto Marco Cidadania, junto à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Município de Marco-CE**, conforme especificações em anexos do edital, regido pela lei federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendendo as prescrições contidas na retro citada concorrência. Dando início aos trabalhos o presidente fez a chamada da empresa presente, ao mesmo tempo recolheu os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços; Compareceu ao certame o seguinte licitante: **Francis Helen Freire de Sousa** (CNPJ 31.465.983/0001-65). Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de documentações do licitante, e após análise minuciosa, a comissão resolveu **HABILITAR** o licitante. A comissão efetuou a rubrica das documentações e solicitou que o licitante presente também o fizesse. Nada houve a questionar por parte do mesmo. O licitante abriu mão do prazo recursal ao qual teria direito. Passou-se para a fase de abertura do envelope contendo a proposta de preços. A empresa **Francis Helen Freire de Sousa** teve sua proposta classificada conforme os termos do Edital, com o valor mensal de R\$ 4.630,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta reais), totalizando R\$ 55.560,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) anual. Os membros da comissão efetuaram a rubrica da proposta e foi solicitado que o licitante presente também o fizesse. Nada houve a contestar por parte do mesmo. O licitante abriu mão do prazo recursal ao qual teria direito. O critério de julgamento das propostas foi o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado à Ilma. Sra. Secretária de Assistência Social do município para a devida apreciação e homologação final. Lavrou-se o presente termo que, lido e achado em conformidade com os acontecimentos, segue assinado pelo presidente e pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes. Foi encerrada a sessão. Marco-ce, 14 de dezembro de 2023.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Gerson Carneiro Aragão	
Membro	Thaís Silva Rios	
Membro	Carlos Eduardo Sousa Silveira	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
Francis Helen Freire de Sousa	Isabele Caminha de Freitas CPF: 690.955.823-53	